PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1634 | 26/03/2026

Sumário

Executivo 2
Concursos/Processos Seletivos 2
Diversos 5
Extratos 7
Leis 11
Portarias 12
FIPAC 13
Extratos 13

Executivo

Concursos/Processos Seletivos

EDITAL - EXTRATOS DE DESISTENTES/AUSENTES/ELIMINADOS DOS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E PSICÓLOGO.

EDITAL - EXTRATOS DE DESISTENTES/AUSENTES/ELIMINADOS DOS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E PSICÓLOGO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no Edital 005-2024 nos termos do item 7 do Processo Seletivo Simplificado.
Disponibiliza nos quadros abaixo, os Extratos dos candidatos com base na convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração c/c Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

ARRAIAL DO CABO, 26 DE MARÇO DE 2026.

Carolina Fraser Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 66223

PROCESSO SELETIVO 005/2024			
EXTRATO DE DESISTENTE/AUSENTE/ELIMINADO/ 17°CONVOCAÇÃO **ADMINISTRATIVO**			**AUXILIAR**
COLOCAÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
85º	202412120299	BEATRIZ DA SILVA LIMA SOARES	AUSENTE
86º	202412120269	ANDRÉA MAGALHAES DA CUNHA	AUSENTE
87º	202412130087	JORGE LUIZ DA SILVA COSTA	AUSENTE
88º	202412160357	MICHELLE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	AUSENTE
89º	202412190240	WILLIAN PEREIRA SALES	AUSENTE
90º	202412160060	LUCAS FÉLIX DOS SANTOS	AUSENTE
91º	202412150019	MIKAELA REZENDE MICCICHELLI	AUSENTE
92º	202412160128	ROSALIA SILVA MENDES	AUSENTE
93º	202412120703	LARISSA JOSÉ DOS SANTOS	AUSENTE
94º	202412190359	LORENA VELASCO PEREIRA	AUSENTE

PROCESSO SELETIVO 005/2024			
EXTRATO DE DESISTENTE/AUSENTE/ELIMINADO/ 17°CONVOCAÇÃO **PSICÓLOGO (A)**			
COLOCAÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
60º	202412140006	VANESSA DALUZA NUNES DE MORAES	AUSENTE
61º	202412160417	SABRINA SANTA ANNA FRANCISCO	AUSENTE
62º	202412120509	LETICIA ROMUALDO CALHEIRO DO AMARAL	AUSENTE
63º	202412130145	ANNA LUCIA PEREIRA	AUSENTE
64º	202412160500	ELISANGELA MELO DA COSTA	AUSENTE
65º	202412120168	MARCELO CARLOS CASTRO	AUSENTE
66º	202412130049	JULIANA NUNES DA SILVA BAGHDADI	AUSENTE
68º	202412150220	LARISSA BASTOS DA CONCEIÇÃO MACIEL CORRÊA	AUSENTE
69º	202412160469	JULIANA DE SOUZA RODRIGUES DA COSTA	AUSENTE

Diversos

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº: 6205/2025

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026	**Data de Abertura: 13/04/2026** **Horário: 10:00h** **Plataforma eletrônica:** **https://www.licitanet.com.br/comprador**
Unidades Contratantes:	**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Objeto

Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio escolar (Cuidador, Mediador e Auxiliar de Educação Infantil) à Educação Especial Inclusiva e à Educação Infantil, visando atendimento aos alunos que necessitam de apoio especializado para garantir sua permanência, participação e aprendizagem nas atividades escolares, com vistas à promoção de acessibilidade, inclusão e integração desses alunos no âmbito escolar.

Valor estimado

LOTE I: R$ R$ 28.866.513,04 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e treze reais e quatro centavos.)
LOTE II: R$ 14.803.229,89 (quatorze milhões, oitocentos e três mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos.)
TOTAL: R$ 43.669.742,93 (quarenta e três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos.)

Registro de Preços?	**Vistoria**	**Modo de disputa**	**Critério de Julgamento**
Sim	Facultativa	Aberto	**Menor valor por Lote**
Itens Exclusivos para ME/EPP?	**Itens com Cota Reservada para ME/EPP?**	**Exigência de Amostra?**	**Participação de Consórcio**
Não	Não	Não	Sim

Intervalo mínimo de diferença entre lances

R$ 1,00 (um real)

Pregoeiro

Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)

Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes

Observações Gerais:

1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br.
2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO: 347/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E FABIANO SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF Nº ***.***.437-57.

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE TAXIMETRO (TAXI), COM BASE NO DECRETO Nº 2.711 DE 31 DE JULHO DE 2018.

PRAZO: INDETERMINADO

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7°, inciso IV do Decreto Municipal n°3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82°, do Decreto Municipal n° 3.398/2021.

Processo nº: 07/2026 com apenso:3089/2024

Requerente: Flávio Azevedo Antunes.

Assunto: Troca de titularidade.

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para Ciência do requerente.

Processo nº: 6918/2025 com apenso: 2176/11

Requerente: Natal da Silva Couto.

Assunto: Desbloqueio de conta e cancelamento de IPTU.

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para Ciência do requerente.

Arraial do Cabo, 26 de março de 2026.

Izabella Raymundo Barreto Alves

Assessora I

Matrícula 58.460

Extratos

EDITAL - EXTRATOS DE DESISTENTES/AUSENTES/ELIMINADOS DOS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE SOCIAL.

EDITAL - EXTRATOS DE DESISTENTES/AUSENTES/ELIMINADOS DOS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE SOCIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no Edital 005-2024 nos termos do item 7 do Processo Seletivo Simplificado.
Disponibiliza nos quadros abaixo, os Extratos dos candidatos com base na convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração c/c Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

ARRAIAL DO CABO, 26 DE MARÇO DE 2026.

Carolina Fraser Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 66223

PROCESSO SELETIVO 005/2024			
EXTRATO DE DESISTENTE/AUSENTE/ELIMINADO/ 16°CONVOCAÇÃO **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**			
COLOCAÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
75º	202412180067	SIMONE MARIA DOS SANTOS	AUSENTE
76º	202412170349	DÉBORAH DE CASTRO HERNANDES	AUSENTE
77º	202412150067	NATHALIA FERNANDES DA SILVA	AUSENTE
78º	202412170316	LUCAS PIMENTA DA SILVA	AUSENTE
79º	202412120087	ROBERTA MENDES	AUSENTE
80º	202412160046	ROSILENE MARIA DA SILVA	AUSENTE
82º	202412120179	ANDREIA BARBOSA FERREIRA	AUSENTE
83º	202412130094	REGILANE TEIXEIRA DA SILVA	AUSENTE
84º	202412160408	THAINARA ANDRÉ DE SOUZA KIFFER	AUSENTE

PROCESSO SELETIVO 005/2024			
EXTRATO DE DESISTENTE/AUSENTE/ELIMINADO/ 16°CONVOCAÇÃO **ASSISTENTE SOCIAL**			
COLOCAÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
94°	202412120096	LEANDRO VIEIRA ELLER	AUSENTE
95°	202412120487	DEYSE DA SILVA NASCIMENTO	AUSENTE

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 166/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2023 ORIUNDO DO PROCESSO Nº 15740/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, andar 01, Centro, na cidade de Arraial do Cabo/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.144.705/0001-07, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, nomeado pela Portaria nº 740, publicada no Diário Oficial do Município do ano de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 58.051, serve-se do presente para promover o segundo apostilamento ao Contrato nº 166/2023, firmado neste ato representado pelo Sr. José Antônio da Silva, denominado como LOCADOR, celebram o presente Termo de Apostilamento, que sujeitar-se-á às normas disciplinares da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste da locação de imóvel localizado a Avenida Governador Leonel de Moura Brizola n° 19, loja 04, Arraial do Cabo, CEP: 28.930-000, para suportar a nova Setor de Vigilância em Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – O valor global do contrato, após o acréscimo passará de em R$ 24.885,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) para R$ 26.261,26 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) à serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 2.188,43 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) com base no percentual de 5,53% do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) considerando o período de 05/2024 – 04/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026

O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa na Avenida Liberdade, s/nº , Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Carlos Henrique de Matos Vieira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.012/2025, publicada no 23/09/2025 processo administrativo n.º 1741/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para o fornecimento de bombonas plásticas, lixeiras de poste, abraçadeiras em aço carbono e container coletor de lixo para atender as demandas da Administração Pública.Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90.012/2025* que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDACNPJ: 37.104.931/0001-40ENDEREÇO: Rio de Janeiro/RJ – Bairro: São Cristovão, n° 673 - CEP: 20.940-001REP.RESENTANTE LEGAL: CLAUDIO SOLON PEREIRA CORDEIRO JUNIORTELEFONE: (21) 96470-7314E- EMAIL: Cleide.santana@usaplast.com.br

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
2	546	LIXEIRA DE POSTE. LIXEIRA PAPELEIRA DE POSTE, 50 LITROS, COM CHAVE, SUPORTE DE METAL, TAMPA ABERTA TIPO BOCA, APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX,MATERIAL PP E PEAD, COR VERDE.	WORLD CLEAN	R$ 99,00	R$ 54.054,00		
Valor Total (R$) =	R$ 54.054,00						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será as: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO**. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
2	Secretaria Municipal de Segurança Pública	und	22
2	Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo	und	24
2	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	und	500

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração pública municipal que não participaram do

procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Arraial do Cabo, 20 de março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CARLOS HENRIQUE DE MATOS VIEIRA
GERENCIADOR DA ATA

PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CLAUDIO SOLON PEREIRA CORDEIRO JUNIOR

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Leis

LEI Nº 2.723 DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.289 de 26 de março de 2021 - que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no art. 76-B da Constituição Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O art. 1º da Lei Municipal nº 2.289/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Ficam desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, as receitas dos Municípios relativas a impostos, contribuições, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, em conformidade com a Emenda Constitucional de nº 136, de 9 de setembro de 2025 e de acordo com os seguintes percentuais:

I - 50% (cinquenta por cento), até 31 de dezembro de 2026; e

II - 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032.

Parágrafo único. Excetuam-se das desvinculações de que trata o caput deste artigo:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, o inciso III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores; e

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei.

Art. 2°. Fica revogada a Lei nº 2.557, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Arraial do Cabo, 26 de março de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 475/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, **Palloma Silva da Costa,** do cargo em comissão de **Assessor I,** Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 476/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025;

RESOLVE:

Nomear, **Palloma Silva da Costa,** para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,** Símbolo SM.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

FIPAC

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO:057/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC.

CONTRATADA: Cooperativa Mundial de Transportes de Toda Natureza Ltda.

CNPJ Nº: 06.236.059/0001-60

OBJETO: Contratação de serviços e locação de veículos diversos de transporte e/ou maquinários. (Veículo ambulância tipo "b" de suporte básico ou pré-hospitalar)

VALOR DA CONTRATAÇÃO:R$382.767,96 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos.)

VALIDADE:12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei 14.133/21

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente